



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ 08.924.037/0001-18
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 969/2026

DE, 03 DE JUNHO DE 2026.

**DENOMINA DE ROCLÉCIO LEITE DE ARRUDA,
PRIMEIRA PRAÇA DO DISTRITO DE VIANA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **ROCLÉCIO LEITE DE ARRUDA**, primeira Praça do Distrito de Viana no município de **Bonito de Santa Fé**.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um jovem alegre e amante de festividades que trazia alegria e amizades por onde passava.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Coordenadora de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	CC-02	01 (uma)	1.945,20	públicas para mulheres. Ensino Médio completo; experiência em serviços de atendimento ou redes de enfrentamento à violência de gênero.
---	-------	----------	----------	--

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:3DC96F2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 968/2026 - DENOMINA DE FRANCISCA ARRUDA DE FREITAS A CRECHE DO DISTRITO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 968/2026 DE, 03 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA DE FRANCISCA ARRUDA DE FREITAS A CRECHE DO DISTRITO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCA ARRUDA DE FREITAS (VÓ CHIQUINHA)** a Creche do Distrito de Viana.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a uma mulher que nasceu e criou no Distrito de Viana, e que foi funcionária pública por vários anos na Escola João Nery. Faleceu aos 96 anos deixando um grande exemplo como mãe e esposa.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação da via pública de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C97E950B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 969/2026 - DENOMINA DE ROCLÉCIO LEITE DE ARRUDA, PRIMEIRA PRAÇA DO DISTRITO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 969/2026 DE, 03 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA DE ROCLÉCIO LEITE DE ARRUDA, PRIMEIRA PRAÇA DO DISTRITO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2025/2028, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **ROCLÉCIO LEITE DE ARRUDA**, primeira Praça do Distrito de Viana no município de Bonito de Santa Fé.

Parágrafo Único. Esta homenagem é fruto do reconhecimento a um jovem alegre e amante de festividades que trazia alegria e amizades por onde passava.

Art. 2º. Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fim de providenciar a confecção e colocação das placas relativas à denominação.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de junho de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8845282F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS/PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0043/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, IV da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 0043/2026, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA**, em favor do licitante qual seja: **WELLINGTON ANDRADE ROLIM**, inscrito no CPF nº 086.953.724-56, residente e domiciliado na Rua Antônio Rabêlo Júnior, nº 70, Apt. 505, Bairro Miramar, João Pessoa - PB, CEP: 58.000-000, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, pelo valor global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 0043/2026.

Cacimbas - PB, 05 de maio de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:765F759E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 0043/2026 - DISPENSA Nº 0043/2026 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026

PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 0043/2026
DISPENSA Nº 0043/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 E O LICITANTE: WELLINGTON ANDRADE ROLIM, CPF nº 086.953.724-56.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)